

Conselho Municipal de Tombamento Cultural, Histórico e Artístico
-CMTCHA-

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 003/15

20-05-2015

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tombamento Cultural, Histórico e Artístico (CMTCHA) realizada no dia 15 de abril de 2015, com início às 10h35min, na sede da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito à Rua da Imperatriz nº 264, Centro, tendo como pauta: Item 1 – Aprovação da Ata da Reunião 003 do dia 15 de Abril de 2015; Item 2 – Apresentação da Tabulação dos bens tombados através de decretos; Item 3 – Análise de processos de Redução de 50% de IPTU; 4 – Assuntos Gerais e 5 – Sugestões para a próxima reunião.

Foram registradas as presenças dos Conselheiros: 1) **ORLINDO POZZATO FILHO** representando a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, 2) **RONI MEDEIROS** representando a Câmara Municipal, 3) **PAULO HOELZ LYRIO** representando a APEA e 4) **MARISA GUADALUPE PLUM** representando o IHP.

Inicialmente foi realizada a leitura, pela Sra. Marisa Guadalupe Plum, da ata anterior, de 15-04-2015. Após a aprovação da ata pelos membros presentes, o Sr. Orlindo Pozzato apresenta a planilha dos bens tombados que está sendo desenvolvida pelo Departamento de Urbanismo (DEURB) da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. O Sr. Paulo Lyrio questiona se todos os imóveis que são tombados pelo IPHAN e pelo INEPAC foram sobretombados pelo Município. O Sr. Orlindo Pozzato explica que o Decreto Municipal nº 308 de 1985 faz o sobretombamento dos imóveis já tombados até aquela data. A Sra. Marisa solicita a palavra e parabeniza o trabalho que está sendo apresentado uma vez que as informações só se tornam dados quando organizadas e esse trabalho tem muito a acrescentar possibilitando o avanço dos trabalhos pelo Conselho. Ainda com a palavra, a Sr. Marisa cita a campanha “somos todos Petrópolis” do governo atual, e sugere que o conselho oficialize junto a ASCON que seja inserida nessa campanha uma linha voltada à sensibilização e conscientização da população para a valorização dos imóveis tombados.

Foram analisados os seguintes processos: **055436/2012 – MARCELO PINHEIRO BORGES – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – RUA SILVA JARDIM Nº 63 – CENTRO** – o conselho decide pelo nada opor pretendido; **070387/2014 – DOGMAR DE ASSIS SILVEIRA – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – RUA FIGUEIRA DE MELLO Nº 89 – Q. SUISSO** – o conselho decide pelo nada opor ao pretendido; **059607/2015 – ALORIMAR JOSÉ TEIXEIRA – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV. JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 273 – QUITANDINHA** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **060165/2015 – MARIA TERESA ELIAS DO AMARAL – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV. JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 171 – QUITANDINHA** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **057464/2015 – AXEL BOGEN – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV. JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 504 – QUITANDINHA** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **057460/2015 – AXEL BOGEN – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV. JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 214 – QUITANDINHA** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **059606/2015 – ALORIMAR JOSÉ TEIXEIRA - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV.**

**Conselho Municipal de Tombamento Cultural, Histórico e Artístico
-CMTCHA-**

JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 376 – QUITANDINHA – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **059016/2015 – HOTEL QUITANDINHA S/A- SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV. JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 431 – QUITANDINHA** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **059608/2015 - ALORIMAR JOSÉ TEIXEIRA - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV. JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 434 – QUITANDINHA** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **057465/2015 – AXEL BOGEN - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AV. JOAQUIM ROLLA Nº 02 – APT. 506 – QUITANDINHA** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido; **+056086/2014 – NEUSA MARIA DAS GRAÇAS - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – RUA BERNARDO TOSTA Nº 92 – CASCATINHA** – considerando o artigo 177, parágrafo 2º, alínea b da lei 3970/78 o conselho decidiu por se opor ao pretendido uma vez que o imóvel em questão encontra-se descaracterizado; **055802/2014 – MYRIAM M. DA FONSECA ANDRADE - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% DE VALOR DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS – AVENIDA IPIRANGA 247 – CENTRO** – o conselho decidiu pelo nada opor ao pretendido. A Sra. Marisa sugere que seja feito um escalonamento nos valores de percentagem para redução de IPTU, de acordo com o grau de conservação de preservação do patrimônio analisado.

A reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos, sendo assim, lavrada a presente ata, aprovada e assinada pelos membros presentes.

1) Orlindo Pozzato Filho _____

2) Roni Medeiros _____

3) Paulo Hoelz Lyrio _____

4) Marisa Guadalupe Plum _____